

## ESCOLA HENRIQUE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 9h (nove), Rua Luiz Pereira nº 106 – Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CEHL/2018, de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.224 - ano de 2018, estando presentes os membros: **Sílvia Regina de Albuquerque Gomes, Eleni Alves Monteiro e Francisco Janduí Viana** sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *critério de menor preço por item*, objetivando a aquisição de Material de expediente, Didático, cantina. Segurança e equipamentos, para atender a necessidade da Escola Henrique Lima, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.J. Serviços e Consultoria, Renan B da Costa, Marcus V.da S Amorim, Moura & Cia Ltda, J.S Cordeiro, Arnaldo Comércio e Representações, Papelaria Amazônia e F.D.C de Moraes**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que houveram muitas desistências de itens por parte dos licitantes, os quais foram transferidos para o 2º, 3º colocados, conforme cartas de desistências anexas. Houve empate no item 05 entre as empresas Renan B. da Costa e Moura & Cia, sendo desempatado através de sorteio, em que a primeira foi vencedora. E foram vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos itens: **M.J.Serviços e consultoria** - 20 e 21 – Valor R\$ 729,00; **Renan B da Costa** – 04,05,06,08 e 17 – Valor R\$ 1,059,00; **Marcus V. da S. Amorim** – 02,03 e 19 – Valor R\$ 347,50; **Moura & Cia Ltda** – 22 – Valor R\$ 200,00; **J.S.Cordeiro** – 10,11,12 e 16 – Valor R\$ 1.059,00; **Papelaria Amazônia** – 13 – Valor R\$ 159,20; **F.D.C.de Moraes** – 01,07,09,14,15,18 e 23 – Valor R\$ 2.255,49. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.